



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 369/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal contido no artigo 115, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis Municipais, em que pode o servidor efetivo ser cedido a outro órgão, seja ele da Administração Municipal ou de outros entes federados;

**CONSIDERANDO** que na Municipalidade há servidores que exercem suas atividades em secretaria diversa à sua origem de lotação, bem como a órgãos estaduais;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º do Decreto nº 5557-2021, que regulamentou a lotação dos servidores da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a cessão destes servidores;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nos termos do disposto no artigo 115, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Cíveis, ficam cedidos os servidores municipais abaixo relacionados, em caráter não oneroso ao ente cessionário:

ITEM	NOME SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CESSIONÁRIO
01	Raimundo Lúcio de Oliveira	Zelador	Sec. de Governo	IMA
02	Edir Francisco Maciel	Zelador	Sec. de Governo	Junta de Serviço Militar
03	José Oscar de Oliveira	Zelador	Sec. de Governo	Secretaria M. de Obras
04	Divino Santana de Melo	Zelador	Sec. de Governo	Sec. M. Agri. e Pecuária.
05	Tânia Maria de Sales	Aux. Administrativo	Sec. de Governo	TRE - 68ª Zona Eleitoral

**Art. 2º.** Os servidores cedidos não sofrerão alterações em seus vencimentos e vantagens adquiridos, continuando, no que couber, a serem regidos pelo Estatuto dos Servidores Cíveis Municipais e pelo Plano de Cargos e Salário.

**Art. 3º.** A cessão de que trata esta Portaria não prejudicará os serviços da Municipalidade e nem gerará contratação de pessoal pelo órgão cedente, em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 5557-2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2022.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de junho de 2022.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.